

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a



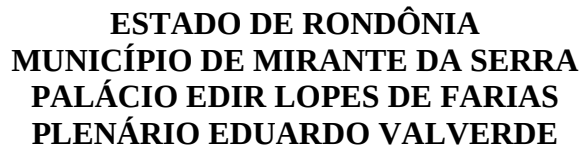
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em onze de maio do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil cento e quarenta e três barra dois mil e vinte e dois, “Altera nomenclatura do cargo de assessor jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mirante da Serra – Rondônia, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e seis, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente cria o programa/ação, recomposição de recursos investimentos FUNDEB, e dá outras providências”. Mil cento e oitenta e dois barra dois mil e vinte e dois, “Altera a lei municipal número mil cento e sessenta e cinco barra dois mil e vinte e dois de onze de abril de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências”. Mil cento e oitenta e três barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e da outras providências”. Mil cento e oitenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e da outras providências”. Mil cento e oitenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e da outras providências” e Mil cento e oitenta e seis barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, e da outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em onze de maio do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1153/2022

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. O Projeto de Lei número mil cento e quarenta e três barra dois mil e vinte e dois, que “Altera a Nomeclatura do Cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mirante da Serra – Rondônia, e dá outras providências”, está nas comissões no entanto os membros decidiram aguardar informações sobre o mesmo. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de maio do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1152/2022

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil cento e setenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiros no exercício anterior, dá outras providências” e mil cento e setenta e nove barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre alteração do inciso primeiro, do artigo segundo, da lei oitocentos e trinta e um barra dois mil e dezessete e dá outras providências”. O Projeto de Lei número mil cento e quarenta e três barra dois mil e vinte e dois, que “Altera a Nomeclatura do Cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mirante da Serra – Rondônia, e dá outras providências”, esteve na comissão, no entanto os membros decidiram analisar melhor o mesmo, e solicitar algumas informações do Executivo. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e sete de abril do ano dois mil e vinte e dois.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1151/2022

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil cento e sessenta e sete barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, na fonte de recurso livre, e dá outras providências” e mil cento e oitenta e um barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte de abril do ano dois mil e vinte e dois.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1150/2022

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil cento e sessenta e dois barra dois mil e vinte e dois, “Altera parágrafo quarto e acrescenta os parágrafos quinto e sexto ao artigo primeiro da lei setecentos e quinze barra dois mil e quinze, que Autoriza o Poder Executivo, a contratar plantões médicos, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e um barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e dois barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação convênio número zero vinte e seis barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e um para aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e três barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre a



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio número zero, zero três barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e dois para aquisição de motocicletas, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto aquisição de equipamentos de laboratório, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em treze de abril do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1148/2022

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata. Foi lido o projeto de lei número mil cento e sessenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, “Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em trinta de março do ano dois mil e vinte e dois.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1147/2022

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: número mil cento e sessenta e seis barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior com criação de projeto/ação convênio número cento e cinquenta e um barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e um, para aquisição de ambulância tipo c, e dá outras providências” e projeto de lei número mil cento e sessenta e sete barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente, com criação de projeto/ação convênio número trezentos e cinquenta e três barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e um, para aquisição de veículos utilitários, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Oswaldo Gonçalves dos



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e três de março do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1146/2022

Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Mil cento e cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências”. Mil cento e sessenta e um barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e dá outras providências” e Mil cento e sessenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre alteração do anexo primeiro da lei trezentos e um barra dois mil e quatro dá



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de março do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1145/2022

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Mil cento e quarenta e sete barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências”. Mil cento e quarenta e nove barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação convênio para recuperação de estradas vicinais com revestimento primário, e dá outras providências”. Mil cento e cinquenta e um barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação construção da garagem municipal, e dá outras providências”. Mil cento e cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio número duzentos e noventa e oito barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e um para aquisição de notebooks, e dá outras providências”. e Mil cento e cinquenta e oito barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, com criação de projeto/ação convênio número cento e noventa e um barra Procuradoria Jurídica Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia barra dois mil e vinte e um, para recapeamento do pavimento asfáltico em TSD, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em nove de março do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1144/2022

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei número mil cento e quarenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, que “Autoriza a contratar por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público e suprir falta emergencial de pessoal até a realização de concurso público, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em oito de março do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1143/2022

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois às vinte e um horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números mil cento e quarenta e seis barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação e Elemento de Despesas, e dá Outras Providências”. Mil cento e cinquenta barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação Convênio Aquisição de Insumos



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



para fabricação de Blocos de Concreto, e dá Outras Providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de março do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1142/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números mil cento e quarenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para construção de quadra esportiva com grama sintética, e dá outras providências”. Mil cento e cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, e dá outras providências”. Mil cento e cinquenta e seis barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação aquisição de equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Mil cento e cinquenta e nove barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente de repasse fundo a fundo para ações de enfrentamento do novo coronavírus, e dá outras providências” e Mil cento e sessenta barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação co-financiamento da atenção básica, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Oswaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e três de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1141/2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente e Willian Sanches – Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números mil cento e quarenta e oito barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiros no exercício anterior, com criação de projeto/ação para instalação de bueiros em chapa metálica, e dá outras providências”. mil cento e cinquenta e dois barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender o programa/ação ações e serviços de saúde em média e alta complexidade – recursos próprios, e dá outras providências”. mil cento e cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação para aquisição de equipamentos agrícolas, dá outras providências” e Projeto de Resolução Legislativa número zero sessenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo do município de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1140/2022

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei número mil cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e dois, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos agentes políticos e servidores públicos municipais e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em trinta e um de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1139/2021

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei número mil cento e quarenta e dois mil e vinte e um, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e dois de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1138/2021

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei número mil cento e quarenta e um barra dois mil e vinte e um, que “Altera o anexo primeiro da lei mil e oitenta e oito barra dois mil e vinte e um, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e um de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1137/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei número mil cento e vinte e sete barra dois mil e vinte e um, que “Estima a receita e fixa despesas do orçamento fiscal do município de Mirante da Serra para o exercício financeiro de dois mil e vinte e dois”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada.

Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1136/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil cento e trinta e seis barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”. Mil cento e trinta e oito barra dois mil e vinte e um, “Autoriza o poder executivo municipal a doar terreno urbano ao governo do estado de Rondônia, e dá outras providências” e Mil cento e trinta e nove barra dois mil e vinte e um, “Altera a lei municipal número mil cento e vinte e dois barra dois mil e vinte e um que ‘Dispõe sobre autoriza o município de Mirante da Serra a adquirir área urbana e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quinze de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1135/2021

Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em oito de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1134/2021

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: números mil cento e quatro barra dois mil e vinte e um, “Institui o plano plurianual – PPA do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o quadriênio dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e cinco, e dá outras providências”. Mil cento e cinco barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências” e mil e cento e trinta e cinco barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em primeiro de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva

Willian Sanches



Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1133/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil cento e vinte e nove barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio número cento e cinquenta e um Procuradoria Geral do Estado, dois mil e vinte e um para aquisição de ambulância tipo C., e dá outras providências”. Mil cento e trinta barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”. Mil cento e trinta e um barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse federal fundo a fundo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências”. Mil cento e trinta e dois barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”. Mil cento e trinta e três barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Mil cento e trinta e quatro barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio número cento e vinte e cinco barra dois mil e vinte e um PJ Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia - DER-RO para aquisição de insumos destinados a confecção de blocos sextavados de concreto, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de novembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1132/2021

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em reunião ordinária sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, não compareceu nenhum dos senhores vereadores. Devido não ter comparecido os Membros, não foi possível a realização da reunião, que aconteceu por falta de quórum. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei o presente resumo da ata, apenas para controle. Mirante da Serra - Rondônia, em dezessete de novembro do ano dois mil e vinte e um.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1131/2021

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil cento e vinte e um barra dois mil e vinte e um “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia e dá outras providências”, mil cento e vinte e quatro barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências” e mil cento e vinte e oito barra dois mil e vinte e um “Dispõe sobre abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dez de novembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1130/2021

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em três de novembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1129/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil cento e vinte e dois barra dois mil e vinte e um, que “Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender o projeto ação convênio número duzentos e trinta e nove Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte, para aquisição de uma ambulância tipo a de simples remoção, e dá outras providências”, mil cento e vinte e três barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender o programação manutenção e atividades do quota/salário educação, e dá outras providências”, mil cento e vinte e cinco barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre abertura de crédito especial através de transferência nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências” e mil cento e vinte e seis barra dois mil e vinte e um que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de (seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), e dá outras providências”. Não



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e sete de outubro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1128/2021

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao Projeto de Resolução Legislativa número zero sessenta e três barra Gabinete do Presidente Adineudo de Andrade barra dois mil e vinte e um que “Concede Título de Cidadão Honorífico ao excelentíssimo senhor Doutor Leobaldo Alves de Jesus, e dá outras providências”, e aos projetos de lei números: mil cento e dezoito barra dois mil e vinte e um, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) e dá outras providências” e mil cento e dezenove barra dois mil e vinte e um “Autoriza o município de Mirante da Serra a adquirir área urbana, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte de outubro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1127/2021

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não há matérias para serem lidas ou discutidas, pois os projetos que entraram para conhecimento estão na procuradoria jurídica. Nada mais havendo para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatorze de outubro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva

Willian Sanches



Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1126/2021

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: mil cento e nove barra dois mil e vinte e um, “Institui o Regime de previdência complementar no âmbito do município de Mirante da Serra; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo quarenta da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências”. Mil cento e dez barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a disponibilização de ônibus do transporte escolar para o departamento de esporte e cultura do Município de Mirante da Serra e dá outras providências”. Mil cento e dezesseis barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



com criação de projeto/ação construção da garagem municipal, e dá outras providências” e mil cento e dezessete barra dois mil e vinte e um “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação aquisição de equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em seis de outubro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1125/2021

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, que assumiram interinamente nesta reunião. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil cento e quatorze barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências” e mil e cento e quinze barra dois mil e vinte e um, “Autoriza o Poder



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Executivo municipal, a firmar convênio com a Associação de Árbitros de Nova União – RO, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em trinta de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Willian Sanches
Nerys
Presidente Interino

Jozimar Sousa
Relator Interino

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1124/2021

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Há projetos que foram para conhecimento, no entanto está ainda



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



para parecer jurídico e acrescentar planos de trabalho, outros para fazer emenda. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e nove de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Willian Sanches
Nerys
Presidente Interino

Jozimar Sousa
Relator Interino

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1123/2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: mil e oitenta e três barra dois e vinte e um que “Cria a política municipal de gestão de resíduos sólidos do município de Mirante da Serra – Rondônia”, juntamente com emenda. mil e oitenta e quatro barra dois mil e vinte e um, “Institui o Programa de Apoio Financeiro Escolar – PROAFE, para disponibilização de recursos, mediante convênio, às unidades escolares urbanas e rurais do sistema municipal de ensino, orientar sua implantação e dá outras providências”, mil cento e treze barra dois mil e vinte e um, “Autoriza o Poder Executivo municipal a doar imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia e dá outras providências” e Cento e setenta barra Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia a adquirir área urbana”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e dois de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1122/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: mil e cem barra dois e vinte e um que “Dispõe sobre autoriza concessão de uso de espaço público municipal, e dá outras providências”, mil cento e sete barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, e dá outras providências”, mil cento e oito barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”, mil cento e onze barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação – convênio para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, e dá outras providências” e mil cento e doze barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de duzentos e quarenta mil reais, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quinze de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1121/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: mil cento e três barra dois e vinte e um que “Dispõe sobre abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências” e mil cento e seis barra dois mil e vinte e um que “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de equipamento e implementos agrícola, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em primeiro de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado pareceres favorável ao projeto de Lei número: mil e noventa e nove barra dois mil e vinte e um, que “Dispõe Sobre a Alterações no Artigo quinto da Lei duzentos e noventa e seis barra dois mil e quatro e dá outras providências. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e cinco de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Obs: Parecer baseado no voto do Presidente e do Relator, pois o membro tem o parecer contrário.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1119/2021

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado pareceres favorável ao projeto de Lei número: mil cento e um barra dois mil e vinte e um que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente – Alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, e dá outras providências. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezanove de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1118/2021

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em reunião ordinária sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, compareceu o senhor vereador: Hilton Emerick de Paiva – Presidente. Está na comissão o projeto de Lei nº 1101/2021 que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente – Alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, e dá outras providências. Devido não ter comparecido o Relator e o Membro, não foi possível a emissão do parecer, e a reunião não aconteceu por falta de quórum. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezoito de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1117/2021

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Leis números: mil e noventa e cinco barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de equipamentos – trator de pneus e dá outras providências”. mil e noventa e seis barra dois mil e vinte e um, que “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para construção de quadra esportiva com grama sintética, e dá outras providências”. Mil e noventa e sete barra dois mil e vinte e um, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de trezentos e cinquenta mil reais, e dá outras providências” e Mil e setenta e quatro barra dois mil e vinte e um que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada.

Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em onze de agosto do ano dois mil e vinte e um.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1116/2021

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Resolução Legislativa número zero sessenta e dois barra Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra, que “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia UCAVER”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dez de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1115/2021

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e oitenta e cinco barra dois mil e vinte e um, que “Institui o Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial do SERRA PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, conforme diretrizes emanadas pela portaria MPS Número quatrocentos e três barra dois mil e oito e suas alterações, altera dispositivos da lei municipal número setecentos e vinte e sete barra dois mil e quinze, e dá outras providências”. Mil e oitenta e sete barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre o acréscimo do parágrafo terceiro, ao artigo doze e alteração do anexo quarenta e oito, ambos da lei mil e quinze barra dois mil e vinte, e dá outras providências”. Mil e oitenta e oito barra dois mil e vinte e um que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente proveniente do repasse Co-financiamento estadual no valor de cento e cinquenta mil e oitocentos reais, e dá outras providências”. Mil e oitenta e nove barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências”. Mil e noventa e um barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Mil e noventa e dois barra dois



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



mil e vinte e um que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscientos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”, mil e noventa e oito barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências”, e Mil e noventa e três barra dois mil e vinte e um que “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio número zero vinte e seis barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e um para aquisição de um veículo utilitário tipo Pick-up, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1114/2021

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, que assumiram interinamente como Presidente e Relator interino. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil e noventa e quatro barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Daniel Gomes dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em treze de julho do ano dois mil e vinte e um.

Willian Sanches
Presidente Interino

Jozimar Sousa Nerys
Relator Interino



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1112/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e três de junho do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1111/2021

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente e Willian Sanches – Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de junho do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1109/2021

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e setenta e cinco barra dois mil e vinte e um “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente por superávit financeiro, no montante de R\$ 520.200,88 (Quinhentos e vinte mil duzentos reais e oitenta e oito centavos), e da outras providências”. número mil e setenta e sete barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências” e lei número mil e setenta e nove barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a abertura de crédito especial através de remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dois de junho do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1108/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e setenta e três barra dois mil e vinte e um “Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências” e mil e setenta e oito barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e seis de maio do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1107/2021

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezenove de maio do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1106/2021

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: cento e sessenta e nove barra gabinete dos vereadores Hilton Emerick de Paiva e Luiz Barbosa dos Santos, barra dois mil



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



e vinte e um que “Dispõe sobre alteração de nome de rua e dá outras providências” e ao projeto de lei número mil e sessenta e sete barra dois mil e vinte e um que “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em doze de maio do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1105/2021

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido,



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



discutido e dado parecer contrário ao projeto de lei número cento e sessenta e oito barra gabinete dos vereadores Jozimar Sousa Nerys barra dois mil e vinte e um que “Altera o artigo primeiro da lei quinhentos e cinquenta e um barra dois mil e onze, Delimitando o direito de conduzir veículos oficiais somente o motorista efetivo e primeiro escalão e dá outras providências”. e parecer favorável ao projeto de lei número mil e setenta e dois barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre alteração do nome de rua e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em seis de maio do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1104/2021

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, compareceu na reunião ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o senhor vereador Jozimar Sousa Nerys – Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Os demais, Presidente e Relator não compareceram, pois estavam em viagem para Porto Velho. Não havendo comparecido a maioria dos membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



da Lei Orgânica Municipal. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, fiz o registro apenas para controle. Mirante da Serra - Rondônia, cinco de maio do ano dois mil e vinte e um.

Jozimar Sousa Nerys
Membro

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1103/2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e oito de abril do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1102/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil e setenta e um que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo para ações de enfrentamento do Novo Coronavírus, e dá outras providências”. número mil e setenta e um barra dois mil e vinte e um, que “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação CV para recuperação de estradas vicinais com revestimento primário, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e um de abril do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1101/2021

Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil e sessenta e dois barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre o sistema único de assistência social – SUAS do Município de Mirante da Serra e dá outras providências”. número cento e sessenta e seis barra gabinete dos vereadores Adineudo de Andrade e Daniel Andrade barra dois mil e vinte e um, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Acampamento Fidel Castro II” e número cento e sessenta e sete barra dois mil e vinte e um, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora da Salete – ASPROCONSA”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatorze de abril do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1100/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e vinte e um, que “Declara de Utilidade Pública a ASPPRUSC DA LINHA 60 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Setor Chacareiro da Linha sessenta. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em sete de abril do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1100/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e vinte e um, que “Declara de Utilidade Pública a ASPPRUSC DA LINHA 60 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Setor Chacareiro da Linha sessenta. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em sete de abril do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1101/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e sessenta e dois barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre o sistema único de assistência social – SUAS do Município de Mirante da Serra e dá outras providências”. Número cento e sessenta e sete barra gabinete do vereador Hilton Emerick de Paiva, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora da Salete – ASPROCONSA”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatorze de abril de dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, que assumiram interinamente nesta sessão como Presidente e Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil e sessenta e seis barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB” e mil e sessenta e nove barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em trinta e um de março do ano dois mil e vinte e um.

Willian Sanches
Presidente

Jozimar Sousa Nerys
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de março do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1097/2021

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezessete de março do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1096/2021

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dez de março do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1095/2021

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos Projetos de Lei números: cento e sessenta e quatro barra gabinete do vereador Adineudo de Andrade barra dois mil e vinte e um, “Dá nome ao prédio da Casa da Cultura como Rieli Franciscato”. Número mil e sessenta e três barra dois mil e vinte e um “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiros no exercício anterior, e dá outras providências”. Número mil e sessenta e quatro barra dois mil e vinte e um “Dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente no programa/ação, recomposição dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, e dá outras providências”. Número mil e sessenta e cinco barra dois mil e vinte e um “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiros no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em três de março do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1094/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido discutido e dado parecer favorável ao Projeto de Resolução legislativa número sessenta e um barra dois mil e vinte e um, “Altera o artigo primeiro da Resolução Legislativa número zero cinquenta e nove barra dois mil e dezenove, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Obs: Parecer baseado no voto do Presidente e Relator, pois o membro tem o parecer contrário.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1093/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil e sessenta barra dois mil e vinte e um, “Regulamenta o sistema de contratação de médicos especialistas e/ou clínico geral, no âmbito das unidades de atenção básica e hospitalar municipal do município de Mirante da Serra, mediante credenciamento por chamamento público, e dá outras providências”. número mil e sessenta e um barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiros no exercício anterior, e dá outras providências”. número cento e sessenta e dois barra gabinete do vereador Adineudo de Andrade barra dois mil e vinte e um “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Oitenta e Quatro - ASPRUOQ” e número cento e sessenta e três barra gabinete do vereador Adineudo de Andrade barra dois mil e vinte e um, “Declara de utilidade pública a Associação do Povo Indígena Amondawa – APIA”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e dois de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator

Comissão Permanente de Justiça e Redação



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



ATA Nº 1092/2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil e cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior com criação de projeto/ação convênio número cento e cinquenta e três, Procuradoria PJ – Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transporte – DER-Rondônia para aquisição e instalação de tubos corrugados, e dá outras providências”. número mil e cinquenta e seis barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior com criação de elemento de despesa na programação dez, cento e vinte e dois, zero, zero dezesseis, dois mil cento e quatro – enfrentamento da emergência covid-19, e dá outras providências”. número mil e cinquenta e sete barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de trezentos mil reais, e dá outras providências”. número mil e cinquenta e oito barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. número mil e cinquenta e nove barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de sessenta mil reais, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1091/2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinquenta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, que assumiram interinamente como Presidente e Relator interinos. O Presidente interino inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil e cinquenta e três barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre alterações no anexo primeiro da lei duzentos e noventa e seis barra dois mil e quatro, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente interino declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator que assumiram interinamente nesta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e um de janeiro do ano dois mil e vinte e um.

Willian Sanches
Presidente interino

Jozimar Sousa Nerys
Relator interino